



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Projeto de Resolução

nº 015/2021

Autor: Mesa Diretora

Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Juara-MT, a doar bens de sua propriedade à Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal.

A Câmara aprova.

Art. 1º Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Juara - Estado de Mato Grosso, autorizada a doar à Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Juara-MT, os bens de sua propriedade, abaixo descritos:

Plaqueta	Móvel	Valor
823	AR CONDICIONADO SPLIT 7.000 BTUS ELETROLUX	60,00
785	AR CONDICIONAO SPLIT 60.000 BTUS COOLIX	520,00
469	BEBEDOURO BELLIERE GARRAFAO COLUNA INOX/GHI-20111	23,70
754	CALCULADORA CIENTIFICA CASIO FX-82 MS-BU	16,50
972	CPU CM 402G1 SFF CORE 13 4160/500GB/4 HP	442,25
462	CPU INTEL 478 P4 CEL D 2.4 DRIVE GRAVADORA COMPLETA	40,00
254	LIQUIDIFICADOR WALITA	3,78
744	MESA DE SOM BEHRINGER SL-2442 PRO FX	220,00
1046	NOBRAEK UPS COMPAC PRO 1400BIV	545,40
850	NOBREAK 1.4 VA BIVOLT	26,33
856	NOBREAK 700 VA BIVOLT NHS	12,02
267	POLTRONA GIRATORIA COR PREDOMINANTE CINZA	56,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Juara-MT, 12 de novembro de 2021.

Ver. Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
Presidente

Ver. José Mercedes Galvão Filho
(Zé Galvão)
Vice-Presidente

Ver. Luciano Aparecido de Oliveira
(Luciano Olivetto)
Primeiro Secretário

Ver. Eduardo Zimmerman Costa
(Eduardo do Boxe)
Segundo Secretário



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Justificativa

Encaminhamos para apreciação do plenário das deliberações o Projeto de Resolução nº 015/2021, que Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Juara-MT a doar bens de sua propriedade à Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal.

Justifica-se o presente projeto pelo fato de que os bens citados estão causando dificuldades para a manutenção dos trabalhos desta Casa, uma vez que alguns encontram-se em bom estado de conservação, porém, em desuso, ocasionando assim a ocupação indevida de espaço físico, que já é demasiadamente pequeno e não podem ser depositados no almoxarifado, pois este já se encontra saturado.

Sendo assim, a melhor e mais prática solução é a doação para o Executivo, onde o mesmo poderá estar destinando os bens supracitados para outros departamentos e/ou secretarias que estejam necessitando.

Desta forma, solicitamos a análise e aprovação pelo plenário das deliberações após os trâmites regimentais.

Juara-MT, 12 de novembro de 2021.

Ver. Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
Presidente

Ver. José Mercedes Galvão Filho
(Zé Galvão)
Vice-Presidente

Ver. Luciano Aparecido de Oliveira
(Luciano Olivetto)
Primeiro Secretário

Ver. Eduardo Zimmerman Costa
(Eduardo do Boxe)
Segundo Secretário